

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
SUPREME REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF Nº 14.074.706/0001-02
A SER REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.598/0001-67, na qualidade de Administradora (“Sefer DTVM” ou “Administradora”) do SUPREME REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (“Fundo”), fundo de investimento devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.074.706/0001-02, vem, por meio da presente comunicação, convocar os senhores cotistas do Fundo a se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no **dia 02 de dezembro de 2025, às 11:00h**, sob a forma **EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL**, para informar e deliberar sobre os itens da Ordem do Dia abaixo:

1. ORDEM DO DIA:

- I. Aprovar as Contas e Demonstrações Financeiras do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer do auditor independente, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e
- II. Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.

OS COTISTAS PODERÃO PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS VIRTUALMENTE PARA DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES ATRAVÉS DA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS. PARA QUE RECEBAM O LINK DEVERÃO ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO E OS DOCUMENTOS PESSOAIS OU DE REPRESENTAÇÃO PARA O E-MAIL ADM@SEFERINVESTIMENTOS.COM.BR.

Fica observada a necessidade de todos os cotistas se fazerem representar nos termos de seus documentos societários, fazendo a devida comprovação com envio prévio da documentação

(instrumento de representação, ato de nomeação e cópia do documento), e no caso de instrumentos de procuração, com validade máxima de 1 (um) ano.

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE VOTO DO
SUPREME REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF N° 14.074.706/0001-02

Nome/Razão Social Cotista:		
CPF/MF ou CNPJ/MF:		
Procurador/Representante:	() Aplicável	() Não Aplicável
Nome: CPF: Procurador/Representante (1):		
Nome: CPF: Procurador/Representante (2):		
Nome: CPF: Procurador/Representante (3):		
i. Aprovar as Contas e Demonstrações Financeiras do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer do auditor independente, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e ii. Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima. Estando observada a necessidade de todos os cotistas se fazerem representar nos termos de seus documentos pessoais e/ou societários, efetuando a devida comprovação com envio		

simultâneo da documentação juntamente a sua manifestação de voto (instrumento de representação, ato de nomeação e cópia do documento), em casos de outorga de procuração, é necessário que a mesma contenha todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto, tendo sua validade máxima no período de 1 (um) ano.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO:

ITEM (I)	() APROVAR	() REPROVAR	() ABSTENÇÃO
ITEM (II)	() APROVAR	() REPROVAR	() ABSTENÇÃO

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

ASSINATURA (1): _____

ASSINATURA (2): _____

ASSINATURA (3): _____

A presente manifestação de voto deverá ser respondida e encaminhada, obrigatoriamente até o dia **01 de dezembro de 2025 às 23:59**, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios pessoais e/ou de representação, para os seguintes e-mails: juridico@seferinvestimentos.com.br e adm@seferinvestimentos.com.br.

[O RESTANTE DA PÁGINA FOI INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]